



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 058, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegado, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, nos períodos discriminados a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE DIREÇÃO	PERÍODOS
2234187	Ytalo Rafael Souza Reis	Francisco de Assis de Lima Gama	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Câmpus Santa Maria da Boa Vista – CD-4	07/11/2016 à 03/12/2016


Roberto Sílvio Frota de Holanda Filho
Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício
Câmpus Santa Maria da Boa Vista